

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	07

**AFASTAMENTO**

**Portaria nº 423/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001234/2016-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE nº 0396790, lotado no Departamento de Educação – DEPED, Campus de Rolim de Moura, para cursar no Programa de Pós-Doutoramento, Estágio Pós-Doutoral - na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no período de 16/05/2016 a 16/05/2017, na cidade de Araraquara/SP. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria 0029/NCET. Porto Velho, 03 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 023/MestradoGeo/2016 de 03 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo para a comissão de Credenciamento e Descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR, de acordo com a Resolução 250/CONSEA/2010, para o exercício 2016 a 2017.

**Membros da Comissão:**

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida da Silva**-PPGG/UNIR- Presidente

Prof. Dr. **Elionar Pereira da Silva Filho**- PPGG/UNIR- Membro

Prof Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** – PGDRA/ Unir- Membro

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**- PPGG/UNIR- Suplente

**Portaria 0032/NCET. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº028/MestradoGeo/2016 de 02 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Designar** servidores abaixo para Banca de Defesa Pública de Dissertação, conforme informações abaixo:

Título da dissertação: “Utilização de dados altimétricos, geomorfológicos e gamaespectrométricos, para a identificação de crostas lateríticas em uma área da porção Norte do Estado de Rondônia”

Mestranda: **Isabel Leonor Iza Echeverria Herrera**

Dia: 25/05/2016

Horário: 9h30 mim

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1 T

Banda Examinadora:

**Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho** -Orientador/Presidente

**Prof. Dra. Eloíza Elena Della Justina** -Examinadora Interna/PPGG/UNIR

**Prof. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães**- Examinadora

Interna/Departamento Geografia/UNIR

**Prof. Dra. Marília Locatelli**- Examinadora Interna/PPGG/UNIR-Suplente

**Portaria 0033/NCET. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº029/MestradoGeo/2016 de 03 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria 0025/NCET, relativa ao Memorando nº022/MestradoGeo/2016, conforme o memorando Nº029/MestradoGeo/2016 ao texto da Banca Examinadora, onde se lê:

Banca Examinadora:

**Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva** - Orientador/Presidente

**Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva**- Examinadora Interna/PPGG

**Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa**- Examinadora Externa/ IFRO

**Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva**- Suplente

Deverá ser lido (retificado) para:

Banca Examinadora:

**Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva**- Orientadora/Presidente

**Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva**- Examinador Interno/ PPGG

**Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa**- Examinadora Externa/ IFRO

**Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** – Suplente

**DISPENSA****Portaria nº 410/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 101/2016-DLV, de 26/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** servidor docente **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA**, SIAPE nº. 1080571, da função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **AMARILDO JOAO ESPINDOLA**, SIAPE nº 2124203, para a função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 02/05/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 420/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CSUP, de Porto Velho-RO, de 03/05/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenador de Suporte/**Substituto**, Função Gratificada - FG-1, a partir de 08/05/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, SIAPE nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a função de Coordenadora de Suporte/**Substituto**, FG-1, a partir de 09/05/2016, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 421/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CSUP, de Porto Velho-RO, de 03/05/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, SIAPE nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenadora de Suporte/**Substituto**, a partir de 14/05/2016.

Art.2º - **Designar** o servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a função de Coordenador de Suporte/**Substituto**, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 15/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 428/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o que consta no Memorando nº 106/2016-Cacoal, de 26/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE nº. 1795064, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, Administradora, SIAPE nº 2005432, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais, no Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 429/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 106/2016-Cacoal, de 26/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, Administradora, SIAPE nº 2005432, da função Coordenadora/**Substituta** de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, para a função de Coordenador/**Substituto** de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 430/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 113/2016-Cacoal, de 03/05/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, Administrador, SIAPE nº 2005432, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do Campus de Cacoal, FG-4, a partir de 30/04/2016.

Art.2º - **Designar** o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0703405, Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Cacoal, FG-4, a partir de 01/05/2016.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Portaria nº 412/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000162/2015-11,

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 19/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KARINA DA SILVA**, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Coordenadoria de Prestação de Contas/DIRCOF/PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 422/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 013-CPPSD, de 28/04/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** os nomes abaixo no anexo da Portaria nº 100/2016/GR/UNIR, de 01/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 02/02/2016, p.05 e 06, na comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), concernente ao que trata o item 17.7, do Edital 014/GR/UNIR/2015, que foram convocados para matrícula, relativo ao processo seletivo discente 2016, a partir de 19/04/2016, conforme segue:

LOCAL	CARGO	NOME	SIAPE
Campus de Ji - Paraná	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	ALEX ALVES ALMEIDA	2127969
	ADMINISTRADOR	ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 424/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Documento s/nº, do docente Márcio Secco, de 27/04/2016 e Despacho nº056/CPPROD/UNIR/2016, de 04/05/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 269/2016/GR/UNIR, de 28/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 29/03/2016, p.09, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001816/2015-23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 425/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000732/2015-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000732/2015-72.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 – Administradora (Presidente), **MARIZA GONCALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2625531, Administradora (Membro) e **ERCILIA SOUZA ARAUJO**, SIAPE nº 1572652 – Contadora (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 426/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001316/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, ocupado pelo servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, código de vaga nº 869230, Classe D, Padrão 304, SIAPE nº 1802175, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 19.04.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 427/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 005/2016/CE-CIS/UNIR, de 02/05/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 249/2016/GR/UNIR, de 21/03/2016, publicada no BS nº 39, de 22/03/2016, p. 07, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, concernente à escolha de Membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 431/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000018/2012-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 16/01/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIZABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1838427, Bibliotecário, lotada no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 432/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000285/2012-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 13/06/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, Assistente em Administração, lotado no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 433/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001906/2012-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 25/08/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO XAVIER DA SILVA**, SIAPE nº 1886370, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 434/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001387/2013-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 11/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PABLO DIEGO LEAO**, SIAPE nº 2004974, Administrador, lotado no Campus de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 435/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003580/2014-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 19/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE nº 2043816, Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 436/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002273/2013-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 27/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, Auxiliar em Administração, lotada no *Campus de Vilhena*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 437/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002275/2013-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 28/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE nº 2037183, Contador, lotado na Diretoria de Compras Contratos e Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 438/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002268/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 01/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 2819345, Administrador, lotado na Diretoria de Compras Contratos e Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 439/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de maio de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002270/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 01/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, SIAPE nº 2037561, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.